

Roteiro para elaboração do PCO

1. Identificação da Obra

1.1 Interessado: Indicar o nome do proprietário do imóvel;

1.2 Endereço: Indicar a localização completa do imóvel (Rua, nº, lote quadra, Município e Estado);

1.3 Classificação da Obra: Informar a categoria de uso do imóvel (comercial, misto, residencial, etc.);

2.0 DA PROTEÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, TERRENOS E EDIFICAÇÕES VIZINHAS:

2.1 Implantação do Canteiro de obras:

- Descrever a implantação do canteiro de obras com suas instalações provisórias, informando os materiais utilizados na construção e o atendimento as normas do Ministério do Trabalho;
- Descrever o tapume, materiais e posicionamento de forma a atender a Lei Municipal nº 04 de 1991 e preservar a acessibilidade de pedestres junto ao passeio público;
- Ligações de água, esgoto e energia elétrica, provisórias junto as concessionárias;
- Descrever as baias para o material agregado utilizado na construção civil, tal como areia e brita, se reportando aos croquis para sua (futura) localização;
- Descrever as baias para concretagem, cargas e descargas de materiais dentro do canteiro de obras (Obs. Na impossibilidade de utilizar o interior do canteiro para atendimento deste item, incluir nota informando que será providenciado com antecedência a devida autorização junta a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, para efetuar as operações de carga/descarga e concretagem a partir da via pública, quando ocorrer interdição parcial da via e ou reflexo no trânsito local.);

2.2 Plano de Manutenção:

- Descrever como se dará manutenção do canteiro de obras;
- Prever manutenção e conservação do tapume;
- Localização das caçambas para entulho e seu respectivo manuseio;

2.3 Destinação dos Resíduos:

- Descrever a segregação dos resíduos sólidos prevendo locais/baias com placas indicativas quanto à categoria e sua classificação de acordo com resoluções pertinentes;
- Prever requalificação dos resíduos da construção civil, por meio de sua reutilização, reciclagem, valorização energética e/ou tratamento para outras aplicações;
- Destinação dos resíduos (não aproveitados na obra), frisando seu descarte conforme normas do CONAMA;
- Informar destinação final do esgoto doméstico gerado pela obra (mostrar no croqui);

2.4 Interferência no entorno e contenções:

- Adequação da área compreendida entre a faixa de rolagem dos veículos e o tapume do canteiro, adequar quanto a acessibilidade de pedestres e sinalização para os veículos, objetivando a segurança da população e dos colaboradores da obra.
- Descrever o sistema construtivo adotado para construção de subsolos de garagem como parede diafragma, tirantes, cravação de perfis para contenção, bem como suas interferências em relação às edificações e terrenos vizinhos e logradouros públicos (passeio público e via) além das ações emergenciais em caso de eventual sinistro;
- Relatório de vizinhança, informar se será efetuado o relatório técnico de vizinhança de forma a registrar a situação atual das edificações do entorno, visando dirimir dúvidas de eventuais sinistros causados pela execução da obra;

3.0 DA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES, DA COMUNIDADE E DAS PROPRIEDADES VIZINHAS:

3.1 Condições de segurança do canteiro:

- Informar atendimento a NR 18 e demais normas do Ministério do Trabalho;
- Informar que ocorrerá programas de treinamento para prevenção de acidentes de trabalho;
- Informar que a obra possuirá profissional e ou equipe especializada na segurança do trabalho em atendimento as normas do Ministério do Trabalho;

- Informar que serão desenvolvidos planos de prevenção de riscos, para todas etapas da obra;
- Descrever as medidas de segurança previstas para trabalhos em alturas, quedas de materiais e ferramentas, escavações, etc.;

3.2 Proteções das propriedades lindeiras e comunidade:

- Informar o sistema construtivo adotado para construção de subsolos de garagem como parede diafragma, tirantes, cravação de perfis para contenção, bem como suas interferências em relação às edificações e terrenos vizinhos e logradouros públicos (passeio público e via) além das ações emergenciais em caso de eventual sinistro;
- Descrever as proteções (principalmente referente a projeção de materiais e poeiras) previstas para as edificações vizinhas e os pedestres que circularão no passeio em frente a obra, levando em consideração as etapas de obra;
- Descrever as medidas que visam evitar a exposição da população e colaboradores a riscos provenientes do ofício no canteiro de obras;

4.0 CONDIÇÕES DE HIGIENE NO TRABALHO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A VIZINHANÇA:

4.1 Higiene e Salubridade no canteiro:

- Descrever as instalações sanitárias (banheiros, vestiários, etc.);
- Descrever refeitório;
- Informar sobre a limpeza no canteiro e eventuais no entorno que se façam necessárias;
- Informar prática de limpeza de resíduos gerados;
- Informar que os transportadores de resíduos manterão as carrocerias e caçambas dos caminhões cobertas com lona para evitar a dispersão de particulado ou a queda de detritos. A lona deverá fechar totalmente a caçamba;
- Descrever medidas de contenção de material particulado na obra e vizinhança;

4.2 Sistema de drenagem e tratamento do efluente gerado nas atividades do canteiro;

- Informar sobre a captação dos resíduos advindos das betoneiras instaladas no canteiro;
- Informar que a limpeza dos caminhões betoneira deverá ser realizada em área de lavagem específica que contenha sistema separador de fase líquida e sólida (lava bicas);
- Instalação de lava rodas;
- Informar sobre a destinação adequada das águas residuárias geradas no canteiro (principalmente oriundas de lava bicas, lava rodas, betoneiras, etc.);
- Descrever medidas preventivas para se evitar carreamento de materiais para o sistema público de drenagem durante período de chuvas ou de lavagem de pátios;

5.0 INTERFERÊNCIAS GERADAS NO TRÂNSITO LOCAL EM VIRTUDE DAS ATIVIDADES DA OBRA:

- Descrever as medidas que serão tomadas em virtude da movimentação de veículos de empregados, carga e descarga, movimentação de equipamentos (guinchos, etc.), entrada e saída de caminhões, sinalização de segurança, ilustrando, se necessário, com plantas e croquis, para minimizar as interferências no trânsito local;
- Informar se haverá utilização de lote(s) de apoio a obra;
- Informar que será providenciado a devida autorização junta a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, para efetuar as operações de carga/descarga e concretagem a partir da via pública, quando ocorrer interdição parcial da via e ou reflexo no trânsito local;
- Descrever medidas de atenuação de impacto no trânsito local gerados com a movimentação de veículos empregados na carga e descarga e movimentação de equipamentos (guinchos, etc.);
- Informar que as caçambas serão protegidas para evitar a queda de resíduos e materiais particulados em via pública, situação que possibilita a ocorrência de acidentes;

6.0 RUIDOS:

- Descrever todas as atividades potencialmente geradoras de ruídos, informando os horários de início e término dos trabalhos e as medidas que deverão ser tomadas para atenuar os ruídos gerados.
- Informar o atendimento a Lei Municipal nº 2310/2013 e a NBR 10.151;

- Informa a implantação de plano de medições dos níveis de ruídos gerados pela obra, para controle destes;

7.0 MANUTENÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DO AR:

- Informar e descrever as atividades geradoras de particulado como: movimento de terra; desmonte de rocha, demolição, etc.;
- Apresentar as medidas necessárias para minimizar a presença de particulado no ar (como instalação de equipamentos aspersores de água, colocação de pedriscos e pedras como base para diminuir a geração de poeira em vias de circulação sem pavimento, etc.);
- Informar atendimento as Resoluções do Conama 003/90 e demais normas e legislações pertinentes;

8.0 ANEXOS:

- Indicar os anexos necessários (croquis, plantas, etc.) para melhor entendimento das ações adotadas.

9.0 DECLARAÇÃO:

As partes também se declaram cientes de que o descumprimento das diretrizes contidas neste documento ensejará as penalidades previstas na Lei Complementar 314/2013 de advertência, multas, embargo, demolição e desmonte e interdição, podendo o não atendimento das exigências legais, visando solucionar o problema, impedir a emissão de carta de habite-se do empreendimento.

Barueri, xx de xxxxxxxx de 2014

Proprietário:
Representante Legal:

(Qualificação)/ Nome completo
Responsável Técnico
CREA/CAU: xxxxxxxxxxxx
ART/RRT: xxxxxxxxxxxx
PREF. xxxx